

## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

# 2º VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

Avenida Pedro Taques, Nº 294 - 19º Andar - Torre Sul - Zona 07 Edifício Atrium Centro Empresarial - Maringá-PR - CEP 87.030-010 - Fone (44) 3472-2796 Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira - 12h às 18h - Email: mrlc@tjpr.jus.br

#### EDITAL Nº 0064/2025 DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O Doutor NICOLA FRASCATI JUNIOR, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, pelo presente Edital, em observância a Portaria nº 01/2016 deste Juízo e ao art. 886 do CPC, faz saber a todos, que será levado a leilão judicial o bem penhorado abaixo descrito, com possibilidade de arrematação na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 27 de novembro do ano 2025, às 10:00 horas, <u>tão somente na modalidade eletrônica</u> (mediante cadastro prévio no site <u>www.kleiloes.com.br</u>), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 11 de dezembro do ano 2025, às 10:00 horas, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação desde que não seja aviltante (inferior a em 50% da avaliação), nas modalidades eletrônica (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br) e presencial na Sede do Leiloeiro (Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, nesta cidade).

#### **DADOS DO PROCESSO:**

PROCESSO 0010941-68.2021.8.16.0190 - Execução Fiscal

### EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR (CNPJ 76.282.656/0001-06)

Adv. Exequente: MARCOS ALVES VERAS NOGUEIRA (OAB/PR 32598)

Endereço Exequente: Avenida XV de Novembro, nº 701, Zona 01, Maringá – PR, CEP: 87013-230.

#### EXECUTADO(a)(s): RAIA DROGASIL S/A (CNPJ: 61.585.865/1524-15)

Adv. Executado: não possui advogado habilitado nos autos.

Endereço Executado(a): Avenida Cerro Azul, nº 2244, DT. 02/03, Jardim Novo Horizonte, Maringá/PR, CEP: 87010-055.

**DEPOSITÁRIO FIEL** Em mãos do(a) Executado(a) (seq. 58.3).

Penhora realizada – 13/12/2024 (seq. 58.3)

Débito Primitivo R\$ 19.330,45 (dezenove mil, trezentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos) em 15/09/2021 (seq. 1.1).

**<u>DÉBITO ATUALIZADO:</u>** R\$ 22.021,12 (vinte e dois mil e vinte e um reais e doze centavos) em 25/01/2024 (seq. 44.2).

**<u>DESCRIÇÃO DOS BENS:</u>** 1) 50 pacotes de fraudas descartáveis novas, da marca HUGGIES SUPREME CARE, tamanho XG com 64 unidades cada. Código 628329.

- 2) 75 pacotes de fraudas descartáveis novas, da marca HUGGIES SUPREME CARE, tamanho G com 70 unidades cada. Código 628324.
- **3)** 75 pacotes de fraudas descartáveis novas, da marca HUGGIES SUPREME CARE, tamanho M com 80 unidades cada. Código 628319.

<u>VALORES DAS AVALIAÇÕES:</u> 1) Avaliado no valor de R\$ 85,00 o pacote, totalizando R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais), em 12 de agosto de 2025 (seq. 85.2).

- **2)** Avaliado no valor de R\$ 80,00 o pacote, totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em 12 de agosto de 2025 (seg. 85.2).
- **3)** Avaliado no valor de R\$ 88,00 o pacote, totalizando R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), em 12 de agosto de 2025 (seq. 85.2).



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

## 2º VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

Avenida Pedro Taques, № 294 - 19º Andar - Torre Sul - Zona 07 Edifício Atrium Centro Empresarial - Maringá-PR - CEP 87.030-010 - Fone (44) 3472-2796 Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira - 12h às 18h - Email: mrlc@tjpr.jus.br

<u>VALORES DOS BENS EM SEGUNDO LEILÃO</u>: 1) R\$ 2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais).

2) R\$ 3.000,00 (três mil reais).

3) R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

**ÔNUS**: Não consta nos autos.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) do(s) da Penhora.

<u>OBS:</u> Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

LEILOEIRO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660. Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – tal como o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% do valor do lanço, sob responsabilidade do arrematante nos termos do art. 7º da Resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça. Remição, 2% do valor pelo qual o bem foi resgatado, cabendo à pessoa que realiza a remição. Transação depois de designada arrematação e publicado os editais, 0,5% do valor do acordo, pelo executado. Adjudicação, 1% do valor da adjudicação pelo credor, em caso de parcelamento do crédito, 0,5% do valor do acordo.

"AD-CAUTELAM": fica(m) o(s) devedor(es) através de seu representante legal, devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) pessoalmente para a intimação.

#### **OBSERVAÇÕES:**

- Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis, a venda é "adcorpus".
- 2. Será considerado via de regra preço vil aquele inferior a 50% do valor da avaliação conforme orienta o parágrafo único do art. 891 do Código de Processo Civil (I), salvo situações excepcionais (como de bens reiteradas vezes levados à praça ou leilão sem limites), a ser apreciada diante da sua situação concreta no dia da arrematação, mediante provocação.
- 3. As custas e despesas do processo até então realizadas e eventuais tributos existentes serão pagos com o valor depositado pelo arrematante. Ao credor será assegurado o direito de oferecer lanço nas mesmas condições de outros licitantes.
- 4. As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIOS são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Ainda, é de total responsabilidade dos Arrematantes o pagamento de TODOS os ônus e impostos, tais como ICMS, ITBI e outros que incidam sobre a venda.
- 5. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão.
- 6. O pagamento da arrematação será à vista.
- 7. Além da comissão sobre o valor de arrematação (art. 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/1932), a cargo do arrematante, fará jus o leiloeiro público ao ressarcimento das despesas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, na forma da lei.
- 8. Caso tenha se frustrado a intimação pessoal do(s) devedor (es), fica(m) este(s) ou seus sucessores desde já cientificado(s) para todos os efeitos legais das hastas designadas. Caso os Cônjuges do(s) devedor(es), bem como o representante da Fazenda Pública, ocupante, morador do imóvel, ou credores hipotecários não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação para os mesmos





## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

# 2º VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

Avenida Pedro Taques, № 294 - 19º Andar - Torre Sul - Zona 07 Edifício Atrium Centro Empresarial - Maringá-PR - CEP 87.030-010 - Fone (44) 3472-2796 Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira - 12h às 18h - Email: mrlc@tjpr.jus.br

9. Na hipótese de não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(a)(s) devedor(a)(es) RAIA DROGASIL S/A, através de seu representante legal e cônjuge(s), se casado(a)(s) for(em), bem como, terceiros eventualmente interessados, fica(m), desde já por este, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 2ª Vara da Fazenda Pública, e publicado na página <a href="www.kleiloes.com.br">www.kleiloes.com.br</a> pela imprensa na forma da lei vigente. Eu, Lucinéia Marques, analista judiciária o fiz digitar e subscrevi.

#### NICOLA FRASCATI JUNIOR

Juiz de Direito

